

**ATA N.º 06/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E
QUINZE.**

----- Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Distribuídas as minutas das atas n.ºs 02/2015 e 04/2015, respetivamente da Reunião Extraordinárias de 09 de Janeiro e da Reunião Ordinária de 19 de Janeiro de 2015, foram as mesmas, por unanimidade, aprovadas.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia vinte e três de janeiro de 2015, bem como da listagem dos contratos de serviços relativos ao mês de dezembro de 2014 e dos débitos ao Tesoureiro referentes ao mês de outubro de 2014-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** .-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou o Senhor Presidente sobre se já havia respondido aos pedidos apresentados pela Junta de Freguesia de Jazente para a cedência do edifício da escola.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o pedido da Junta de Freguesia está a ser analisado, sendo que, ao mesmo tempo também se está a analisar a pretensão da IPSS que funciona nessa mesma freguesia e que também tem necessidades de espaço. Assim que se chegar a uma conclusão sobre a pretensão das duas entidades, será tomada uma decisão. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros solicitou ao Senhor Presidente que lhe fosse disponibilizado o protocolo celebrado entre a CMA e o Turismo de Portugal relativo ao Rally de Portugal.- Disse ainda:- “Penso que no dia 23 era o fim das candidaturas a apresentar ao overbooking e queria ver listagem das candidaturas que foram apresentadas e quais os montantes a que nos estamos a candidatar, independentemente de poderem vir a ser, ou não, objeto de participação”.-----

----- O mesmo Senhor Vereador disse ainda que recebeu um e-mail da Associação “Viver Canadelo” a solicitar uma reunião para hoje.- Disse:- “Não respondi, porque acho que nós, enquanto Vereadores, não temos relação direta com a Associação”.- Acrescentou ainda ser o Senhor Vereador André que mantém essa a relação direta com os Membros da Associação e, se, porventura, achar que se deva realizar uma reunião, concorda que a mesma se realize.- Disse:- “Não me parece bem que seja a Associação a tomar a iniciativa.”-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães respondeu dizendo ter conhecimento da pretensão da referida Associação em realizar essa reunião, na qual pretendiam avaliar e discutir, com os Senhores Vereadores, o que tem vindo a ser alcançado com o Projeto EnRedarte. Além disso, pretendiam, também nessa reunião, abordar a estratégia a seguir para o futuro do projeto, para a qual também queriam auscultar a opinião dos Senhores Vereadores, otimizando assim o modelo do projeto-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “Não faz sentido ser assim.- Se nós vamos dar contributos seria normal que nos fosse facultado o relatório antes para o avaliar. A relação é consigo, em representação do Executivo, e o Senhor Vereador incorporará o que entender adequado.- Este e-mail pressupõe que há um relatório do 1º. Semestre que desconhece e, no caso, de entender que deve haver uma reunião alargada, o encaminhamento deverá ser através do Senhor Vereador”-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães respondeu dizendo que o relatório de atividade global está a ser elaborado e, aí, justificar-se-á uma reunião alargada.”-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães informou que o Município de Amarante foi convidado para participar no processo de criação da Agência de Desenvolvimento entre Astúrias e Portugal. Disse:- “Foram feitas as primeiras

Fl. _____

reuniões, e estamos num período de conversações, nomeadamente a estudar a pertinência da estratégia. Se se concluir que o projeto é uma mais-valia para o Município, no qual nos devamos envolver, então nessa altura o assunto virá a Reunião de Câmara".-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros questionou se constavam só Municípios do Norte.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães respondeu que inclui Municípios até à região de Lisboa, designadamente Óbidos, Nazaré e outros como Mogadouro e Miranda do Douro, além de municípios espanhóis. -----

-----O Senhor Vereador Pedro Barros questionou qual o critério do convite.-----

-----O Senhor Vereador André Costa Magalhães respondeu, afirmando que o que se pretende é estabelecer um conjunto de parcerias estratégias entre estes Municípios. Disse:- "Há três vertentes de colaboração que se pretendem estabelecer:- a empresarial, a cultural e a institucional. Tentando, nessas áreas, estabelecer "pontes" entre os Municípios das Astúrias e os Municípios de Portugal, conciliando pontos em comum." Disse ainda que foi com estes critérios que a Fundação Luso Espanhola e a Progestur, organizaram e dinamizaram este primeiro contacto. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - "Apoio Financeiro na área da Educação" - (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) - (Registo n.º 726/2015/01/21).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- "A Ensino Profissional de Entre Douro e Tâmega, SA (EPALC), por sentença proferida em 4/11/2014, foi declarada em situação de insolvência e, em Assembleia de Credores, havida a 13 do corrente, a Massa Insolvente da Ensino Profissional de Entre Douro e Tâmega, SA (EPALC), deliberou pela venda do património e consequente liquidação, no prazo de 30 dias.

Não obstante o esforço financeiro feito pelo Município de Amarante, ao longo dos anos, no sentido de viabilizar o funcionamento da Escola Profissional António Lago Cerqueira, com vista, sobretudo, à salvaguarda dos interesses dos alunos que ali se encontram matriculados e postos de trabalho existentes, não estava ao seu alcance evitar que a insolvência daquela viesse a ser determinada pelo Tribunal.

Em face desta decisão foram encetadas diligências no sentido de encontrar um parceiro habilitado para dar continuidade ao ano lectivo em curso, bem como, para assegurar a continuidade da oferta de ensino profissional na área agrícola no Município de Amarante.

Entretanto, como tivemos oportunidade de dar nota ao Executivo, fizemos várias diligências junto do Ministério da Educação e de encontrar um ente credível que pudesse suceder na posição da extinta EPALC.

Com efeitos, tal veio a suceder com o INSTICOOP - INSTITUTO INTERNACIONAL COOPERATIVO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, CRL, o qual tem o seguinte objeto social:

"1 - A manutenção de um ou mais estabelecimentos de ensino, destinados a ministrar o ensino e a formação profissional, compreendido ou não no sistema de ensino a criação, transmissão, crítica e difusão de cultura, ciência e tecnologia, que tem como objetivos o ensino, a investigação e a prestação de serviços nos vários domínios da ciência, da cultura e das tecnologias, numa perspectiva interdisciplinar e, especialmente, em ordem ao desenvolvimento dos países e dos povos, tendo como fins específico a formação humana, cultural, científica, técnica e tecnológica, a realização da investigação fundamental e aplicada, a participação ativa no sistema nacional de ensino, a prestação de serviços à comunidade, numa perspectiva de valorização recíproca, racionalização e aproveitamento máximo dos recursos, educação permanente e formação ao longo da vida, contribuição, no seu âmbito de atividade, para o desenvolvimento do país, cooperação internacional e aproximação entre os povos".

"2 - A cooperativa orientará as suas atividades de forma a corresponder preferencialmente às características e necessidades da população local e ao respeito pela cultura e pelos costumes existentes no meio, podendo para este efeito cooperar com outras entidades nos processos de desenvolvimento local".

II

O INSTICOOP tem preconizado para a *ex-EPALC* um modelo de gestão que valoriza a componente letiva fazendo recair a opção na Direção Pedagógica em full-time, e na Direção Social (corpos diretivos) em regime de voluntariado.

Este novo modelo diminui significativamente os custos fixos com recursos humanos e permite ajustar o orçamento às receitas previsionais, nomeadamente procurando ajustar a estrutura de recursos humanos às necessidades funcionais da escola.

III

Certos das implicações sociais e da necessidade de encontrar um projeto sólido e de futuro para o ensino profissional em Amarante, entendemos que o modelo social cooperativo vai de encontro aos interesses dos alunos, professores e funcionários, pais e encarregados de educação.

Neste contexto, e considerando a necessidade de se não abdicar do empenho do Autarquia em todo este processo, afigura-se como crucial que o Município, nesta fase e a título excepcional, em razão do interesse público subjacente à manutenção do referido ensino, apoie a entidade que sucedeu à antiga EPALC.

IV

Em face do que antecede, propõe-se que a Exma. Câmara delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, al. o) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, delibere apoiar financeiramente o referido INSTICOOP no montante de Eur. 60.000,00 (sessenta mil euros), a ser pago em duas vezes.

A despesa poderá ser imputada à rubrica das GOP'S 2015-A/24.

Paços do Município de Amarante, 21 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara,

José Luis Gaspar Jorge"

----- O Senhor Presidente disse que, como já havia informado os Senhores Vereadores, o INSTICOOP - Instituto Internacional Cooperativo de Formação Profissional, é a Cooperativa que irá durante este período dar continuidade ao

programa de educação que era ministrado pela EPALC, tendo ainda, de seguida, explicado o teor da proposta apresentada.-----

----- Posto o documento à votação, a Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade.**-----

----- Votaram contra os Senhores Vereadores do PS, com declaração de voto que a seguir se transcreve.-----

----- Não participou, nos termos do disposto no artigo 44.º, n.º 1, al. a), do CPA, na discussão e votação do presente assunto o Senhor Vereador Pedro Barros.

Verificado empate na votação, o Senhor Presidente, ao votar em último lugar, fez, nos termos do artigo 54.º/2 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, uso do voto de qualidade.-----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO DOS MEMBROS DO PS:**-----

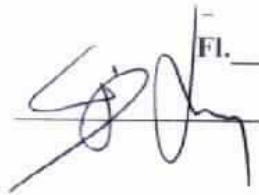
----- “Os vereadores do Partido Socialista foram confrontados com uma proposta do Sr. Presidente da Câmara denominada “Apoio Financeiro na Área da Educação”. Desde logo importa registar que a proposta consubstancia um ato unilateral do Sr. Presidente da Câmara para beneficiar uma entidade privada, sem que a mesma tenha deduzido qualquer pedido para o efeito.

Acresce, a proposta não contém anexos considerados necessários para análise e ponderação da mesma, com vista a uma deliberação esclarecida, realista e objetiva. De facto, não foram juntos documentos identificadores da entidade, nomeadamente no que respeita à composição dos seus órgãos dirigentes, objeto social, sede. Assim como não se encontram juntos à proposta o plano de atividades e os documentos previsionais para o corrente ano.

Considerando que a entidade beneficiária vai ministrar cursos da agora “Massa fálida da EPALC”, seria de toda a conveniência saber se esta nova entidade visa apenas concluir os cursos existentes ou vai admitir novos alunos e abrir novos cursos, qual o local de funcionamento, qual o regime de colaboração dos docentes, administrativos e auxiliares.

É que, a proposta apenas alude a “regime de voluntariado” para os elementos da “Direção Social.

Tal como foi apresentada, a proposta padece de obscuridade, possui lacunas e omissões graves, que impedem a sua viabilização.

Fl. _____


Aliás, atento o período de tempo já decorrido na presidência do município e sendo um homem da gestão e do planeamento, não se entende como foi possível ao Sr. Presidente subscrever, defender e votar favoravelmente uma proposta de subsídio sem que o mesmo lhe tenha sido pedido e sem exibição da documentação acima referida.

Este é mais um exemplo de gestão casuística, desprovida de rigor e objetividade, por parte da coligação PSD/CDS, da qual os vereadores do PS se demarcam-

A proposta não defende os interesses de Amarante nem dos Amarantinos

Os vereadores do PS defendem sempre os superiores interesses de Amarante e dos Amarantinos, o que esta proposta não contempla, daí o nosso voto contra.

Os vereadores do Partido Socialista”-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Proposta de Adesão do Município de Amarante à Cooperativa Dólmen – Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, C.R.L.”** – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 725/2015/01/21).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“-1. “A Cooperativa DOLMEN é um Organismo Intermédio de gestão de fundos públicos, comunitários e nacionais, reconhecido enquanto tal, pelo Ministério de Agricultura, desde 1997 [anteriormente responsável pela gestão do LEADER II, a que sucedeu o LEADER + e o SP3 PRODER], revestido da forma de Grupo de Ação Local;

2. No âmbito do aviso de concurso para apresentação de candidaturas n.º 02/2014, de 16 de novembro de 2014, relativo à pré-qualificação de parcerias gestoras de estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária, a decorrer até dia 14 de fevereiro, a DOLMEN deverá definir o território de atuação e respetivo diagnóstico, a caracterização da parceria e a proposta macro da estratégia a implementar até 2020;

3. O disposto no artigo 3.º dos seus estatutos, em que a referida cooperativa “tem por objeto a realização de ações de apoio ao desenvolvimento integrado do território na sua área social, cultural e ambiental, contribuindo para a promoção da Região, através de atividades de apoio ao turismo, artesanato e cultura,

valorização dos recursos endógenos do território, estudos socioeconómicos e prestação de serviços de formação profissional e educação”;

4. De acordo com o consignado no artigo 5.º, são “fins da Cooperativa a participação no desenvolvimento socioeconómicos das populações abrangidas pela sua área social, através da aplicação dos princípios cooperativos e a cooperação e entreaajuda dos seus membros, não prosseguindo fins lucrativos”.

5. No âmbito das suas funções, intervém a um nível supramunicipal, abrangendo os municípios de Amarante, Baião, Marco de Canaveses e parte dos municípios de Cinfães, Penafiel e Resende, podendo intervir ao nível da NUT III Tâmega, conforme disposto no artigo 4. dos correspondentes estatutos;

6. O Município de Amarante integra o território de intervenção da DOLMEN, sendo do conhecimento público que tem vindo a beneficiar do apoio da referida Cooperativa, no âmbito dos programas acima referidos, em diversas iniciativas de carácter público e privado;

7. O trabalho realizado pela DOLMEN, no âmbito da promoção e divulgação turística do município de Amarante, em todas as estruturas e eventos por si desenvolvidos, designadamente no Espaço Douro & Tâmega, a funcionar diariamente na dependência da Casa da Calçada, em Amarante;

8. O reconhecimento atribuído à DOLMEN e às atividades por si desenvolvidas, por parte das entidades públicas e privadas mais relevantes a atuar no território, em prol do desenvolvimento económico e social;

Considerando ainda que no âmbito da pré-qualificação da parceria, deverão ser identificados os parceiros, que por definição deverão ser cooperadores efetivos da DOLMEN;

Propõe-se à Exma. Câmara que delibere pelo seguinte:

I - A assunção do compromisso de adesão do Município de Amarante à Cooperativa DOLMEN – Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, C.R.L., enquanto cooperador, devendo para tal proceder à subscrição do capital, correspondente ao pagamento de uma quota única no valor de 1.250,00€.

II - Mais se propõe à Exma. Câmara que essa adesão fique sujeita à condição de obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos e de acordo com as disposições conjugadas nos artigos 56.º/2, 58.º/1 por remissão do n.º 2 deste preceito para os artigos 53.º a 55.º e, *ex-vi legis*, do artigo 32.º, todos da Lei n.º 50/2012, de 50/2012, de 31/8, na sua redação atual.

III – Para efeitos do referido em II, oportunamente será instruído processo com os elementos a que se referem os anteditos preceitos para ser levado aos Órgãos do Município.

Anexo: Estatutos da DOLMEN

Paços do Município de Amarante, 21 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- O Senhor Presidente observou que, no âmbito da Lei nº 50/2012 de 31.08, a ser aprovada esta proposta de adesão, a mesma terá de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, bem como a “visto prévio” do Tribunal de Contas.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Aluguer de monoblocos acoplados para a EBI de Igreja – Vila Caiz e EBI do Barracão” – (Registo n.º 672/2015/01/20).- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou que foi feita uma consulta informal de mercado, a quatro empresas, duas das quais com quem o Município já trabalha. O valor que consta da informação dos Serviços, e da documentação do ponto em discussão, corresponde à proposta de valor mais baixo.-----

----- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com a informação do Chefe da DEJD de 20 de janeiro de 2015, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento – Candidaturas” – (Registo n.º 524/2015/01/19). A Câmara deliberou **aprovar as candidaturas ao subsídio de arrendamento reccionadas nos meses de novembro de 2014 a janeiro de 2015**, de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 20 de janeiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Subsídio ao Arrendamento – Proposta de cessação de processo” – (Registo n.º 644/2015/01/20).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessação das participações ao subsídio de arrendamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 20 de janeiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Desfile de Carnaval 2015” – Requerente: Junta de Freguesia de Gondar – (Registo n.º 299/2015/01/07).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos da DCT de 20 de janeiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS** – “Pedido de autorização para realização de estudo sobre a Ponte de Alvenaria em Arco de Amarante” – Requerente: José Filinto Castro Trigo – (Registo n.º 229/2015/01/07).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, nos termos da proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 21 de janeiro de 2015. -----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação **Requerente:** Joaquim Miranda Pinheiro **Local:** Lugar de Portela de Bouças, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Proc. n.º 2/2014 LE-**

EDI.- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 21 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar, e de obras de construção de um anexo de apoio destinado a arrumos **Requerente:** Maria da Glória de Sousa Ferreira **Local:** Lugar de Friães, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 245/2013 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 21 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação **Requerente:** Ramiro Ribeiro Pinto **Local:** Lugar de Albergaria, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 147/2014 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 13 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 16 de janeiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração efetuadas no decurso da construção titulada pelo alvará n.º 169/08 **Requerente:** Sérgio Luís Magalhães Carvalho **Local:** Lugar da Boavista, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo **Proc. n.º 285/2007 P-ONERED.-** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 15 e 20 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado **Requerente:** António Pereira Fernandes **Local:** Rua da Estrada Municipal, Freguesia da Lomba **Proc. n.º 155/2013 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 14, 15 e 19 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento obras de alteração e de ampliação do muro de suporte de terras (de partilha) e do espaço destinado a estacionamento automóvel, e

rectificação do muro de vedação existente **Requerente:** Maria Adelaide Mendes Lopes **Local:** Rua de São Veríssimo, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 132/2013 LE-EDI**-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que consta que o alvará é válido até dia 21 de Janeiro.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu que o pedido deu entrada nos Serviços dentro do prazo legal e que vai ser objeto de emissão de um aditamento.---

----- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 19 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 20 de janeiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração (reabilitação) efetuadas à habitação unifamiliar de um edifício e alteração da utilização **Requerente:** Abel António de Guimarães Coelho **Local:** Rua 31 de Janeiro, n.º 186, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 62/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 16 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 18 de janeiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença **Requerente:** Bruno Fernando Macedo Soares **Local:** Lugar de Real, Freguesia de Vila Chã do Marão **Proc. n.º 27/2005 P-ONERED.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença** de acordo com os pareceres técnicos de 22 e 26 de dezembro 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 20 de janeiro 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de ligação das águas resultantes da piscina à linha de água existente próximo da pretensão **Requerente:** Daniel Pinto da Silva **Local:** Rua de S. Paio, Freguesia de Ansiães **Proc. n.º 232/2011 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos

de 8 e 13 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 20 de janeiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação **Requerente:** António Brazilino da Fonseca de Matos **Local:** Lugar de Sorte de Paubres, União das Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira **Proc. n.º 275/2012 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 13 e 20 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Marco Paulo Moreira Carvalho Teixeira **Local:** Lugar de Moure, Freguesia de Lufrei **Proc. n.º 173/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 8 e 13 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 16 de janeiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Alteração simplificada ao alvará de loteamento **Requerente:** Vitor Manuel da Silva Cardoso **Local:** Lugar da Estrada, União das Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira **Proc. n.º 20/2014 CP-EDI.**-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que, no caso presente, a informação da Sr.ª. Chefe de Divisão referia o alvará n.º. 4/83 e do despacho do Sr. Vereador constava o alvará com o n.º 2/86, não obstante, nas restantes informações referirem o alvará 4/83.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu que teria sido lapso e que o n.º. do alvará a constar será o 4/83.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 4/83**, nos termos dos pareceres técnicos de 16 de dezembro de 2014 e 16 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----


----- **URBANISMO** – Receção provisória das obras de urbanização e das infraestruturas eléctricas da operação de loteamento **Requerente:** Conselho Directivo dos Baldios de Ansiães **Local:** Lugar da Póvoa, Freguesia de Ansiães **Proc. n.º 43/2007 P-LOTOP.**- A Câmara deliberou **receber provisoriamente as obras de urbanização**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 10 e 22 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 20 de janeiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, e agir em conformidade.-----

----- **URBANISMO** – Receção provisória das áreas verdes e receção definitiva das obras de urbanização da operação de loteamento **Requerente:** Imopassal – Imobiliária do Passal, Lda. **Local:** Lugar de Selala, Freguesia de Vila Caiz **Proc. n.º 714/2003 P-LOTOP.**- A Câmara deliberou **receber provisoriamente as áreas verdes e definitivamente as obras de urbanização**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 19 e 22 de dezembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 20 de janeiro de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, e agir em conformidade.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão AUGI **Requerente:** Maria Madalena Sousa Monteiro **Local:** Lugar da Pena, Freguesia de Salvador do Monte **Proc. n.º 165/2014 OP-CER.**- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com o parecer técnico de 20 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e, em consequência, mandar certificar o requerido.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de certidão AUGI **Requerente:** Manuel Macedo de Sousa **Local:** Lugar de Eiros, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 182/2014 OP-CER.**- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável** de acordo com o parecer técnico de 21 de janeiro de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e, em consequência, mandar certificar o requerido.-----

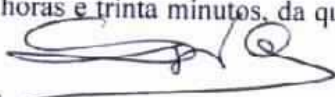
----- **URBANISMO** – Pedido de certidão de destaque **Requerente:** Nuno Monteiro Miranda **Local:** Lugar de Geraldês, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 24/2014 OP-DES.**- A Câmara deliberou, nos termos dos pareceres técnicos de 13 de janeiro de 2015 e proposta do

11. 032


Senhor Vereador do Urbanismo de 16 de janeiro de 2015, **mandar emitir a certidão de destaque requerida.**-----

----- **AMBIENTE** – “Protocolo entre o consórcio ClimAdaPT.Local e a Câmara Municipal de Amarante” – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/01/21) - (Registo n.º 727/2015/01/21).- A Câmara deliberou **ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente de 21 de janeiro de 2015.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu,



Secretário a subscrevo e assino.-----

Jon Nino G...
